



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E A ASSOCIAÇÃO FRATERNA CORINA NOVELINO PARA REPASSE DE RECURSO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.764, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**MUNICÍPIO DE SACRAMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. WESLEY DE SANTI DE MELO**, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

**ASSOCIAÇÃO FRATERNA CORINA NOVELINO**, com sede na Anibal Ferreira Candido, n.º 655, Bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.235.393/0001-48, neste ato representado por sua Presidente **RAIMUNDA SILVA TRINDADE**, brasileira, inscrito no CPF sob o n.º 856.003.508-75, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações; art.5 § 2º do Decreto Municipal 315/2019.

**CONSIDERANDO** o requerimento de protocolo sob o n.º 3.067 de 16/09/2021 fls.103, da Associação Fraterna Corina Novelino, solicitando pela necessidade de alteração de itens no plano de trabalho;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico de fls. 110/111, da lavra do advogado, Bruno Mateus do Nascimento, datado de 20 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** que o presente ADITIVO, tem o escopo de alterar o anexo **"Plano de Trabalho"** no Termo de Fomento n.º 002/2021, que tem por objetivo transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de subvenção, conforme previsão expressa na Lei Municipal n.º 1.764/2020;

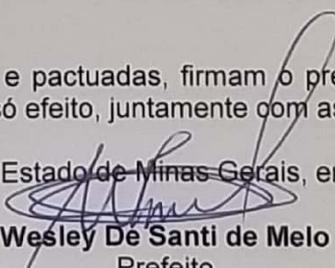
## CLÁUSULA PRIMEIRA –

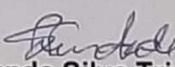
Passa a vigor a partir da data do presente Termo Aditivo o novo Plano de Trabalho em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

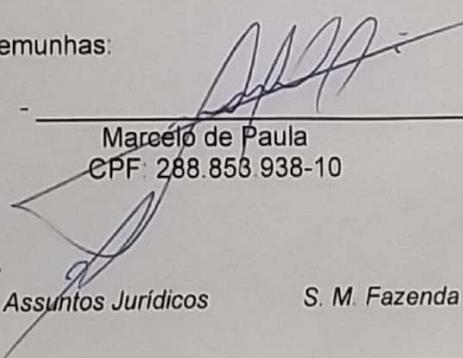
E, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

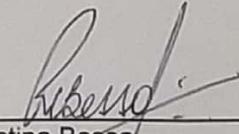
Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 20 de setembro de 2021.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

  
**Raimunda Silva Trindade**  
Presidente da Associação Fraterna Corina Novelino

Testemunhas:

1) -   
Marcelo de Paula  
CPF: 288.858.938-10

2) -   
Renata Cristina Bessa  
CPF: 081.397.228-04

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração

S. M. Assistência Social

1



## Associação Fraternal "Corina Novelino"

Anibal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG  
CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei de U. P. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

104

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

##### ÓRGÃO OU ENTIDADE (2º Participe)

Nome: Associação Fraternal Corina Novelino (Creche Tia Nina)  
CNPJ: 02.235.393/0001-48  
Endereço: Avenida Anibal Ferreira Cândido, nº 655, Bairro: Alto Boa Vista  
Cidade/Estado: Sacramento/MG  
CEP: 38.190-000  
DDD/Telefone: (34) 3351-1485  
E-mail: afcn.tianina@hotmail.com

##### RESPONSÁVEL

Nome: Raimunda Silva Trindade  
Função / Cargo: Presidente  
CPF: 856.003.508-72  
RG / Órgão expedidor e Data emissão: 11744369-4 SSP SP de 21/11/2013  
Endereço: Rua Mário Afonso Primo, nº 472  
Cidade/Estado: Sacramento/MG  
CEP: 38.190-000  
DDD/Telefone: (34) 984056188  
E-mail: stefantrindade@hotmail.com

##### DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0940  
Conta corrente: 1946-7

#### 2. INTERVENIENTE

Entidade: Associação Fraternal Corina Novelino (Creche Tia Nina)  
CNPJ: 02.236.393-0001/48  
Endereço: Avenida Anibal Ferreira Cândido, 655.  
Cidade/Estado: Sacramento-MG  
Nome do Responsável: Raimunda Silva Trindade  
Função / Cargo: Presidente  
CPF: 856.003.508-72

159



# Associação Fraternal "Corina Novelino"

Anibal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG  
CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei de U. P. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

1050

## DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO																												
Repasse de Recurso Financeiro Subvenção 2021	Início: 01/01/2021	Término: 31/12/2021																											
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>																													
<p><b>Objetivo Geral:</b> Temos como objetivo, além do cuidado e carinho com as crianças, proporcionar momentos lúdicos e prazerosos para elas através da equipe pedagógica, ensinando com brincadeiras educativas.</p> <p>Buscamos parcerias para enriquecer o trabalho através de voluntários que vem proporcionarem outras atividades além das já desenvolvidas pela equipe da creche como, atividades lúdicas e outras brincadeiras.</p> <p>Com o repasse do recurso poderemos dar continuidade dos nossos trabalhos.</p>																													
<p><b>Público Alvo / Meta Física: RESPONDER</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>A meta para 2021 é de 90 crianças de 2 a 5 anos.</li><li>Temos duas auxiliar do desenvolvimento infantil, uma auxiliar de creche, uma secretária, uma auxiliar nos serviços de cozinha e voluntários.</li></ul> <p>Obs: Para o ano de 2021 pretendemos contratar mais uma auxiliar do desenvolvimento infantil, duas faxineiras e três professoras.</p>																													
<b>APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE</b>																													
<p><b>IDENTIFICAÇÃO</b> – Associação Fraternal Corina Novelino (Creche Tia Nina) foi fundada em 04 de Setembro de 1997. Nosso objetivo não é só o cuidado, mas também proporcionar aprendizado para as crianças de forma lúdica. O tempo de Mandato da diretoria é de 11/10/2018 à 11/10/2022.</p> <p><b>RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)</b> Relacione a equipe técnica principal do serviço e a de apoio, incluindo formação profissional (Assistente Social, Psicólogo, Administrador, Advogado, Pedagogo, Diretor, Coordenador, Educador, etc.).</p>																													
<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>Função</th><th>Regime de contratação</th></tr></thead><tbody><tr><td>Daniele Cristina de Oliveira</td><td>Secretária escolar</td><td>Contratada</td></tr><tr><td>Dayeny de Matos Veloso</td><td>Auxiliar do desenvolvimento Infantil</td><td>Contratada</td></tr><tr><td>Íris Cruz</td><td>Vice-presidente</td><td>Voluntária (Sem fins lucrativos)</td></tr><tr><td>Neide Isabel Galdino Miranda – Cozinheira</td><td>Auxiliar nos serviços de alimentação.</td><td>Contratada</td></tr><tr><td>Raimunda Silva Trindade</td><td>Presidente</td><td>Voluntária (Sem fins lucrativos)</td></tr><tr><td>Renata Cristina Euzébio de Souza</td><td>Auxiliar de creche</td><td>Contratada</td></tr><tr><td>Luana Anália Mendes</td><td>Auxiliar de creche</td><td>Contratada</td></tr><tr><td>Giovanna Nunes de Assis Segismundo</td><td>Assistente administrativo</td><td>Contratada</td></tr></tbody></table>			Nome	Função	Regime de contratação	Daniele Cristina de Oliveira	Secretária escolar	Contratada	Dayeny de Matos Veloso	Auxiliar do desenvolvimento Infantil	Contratada	Íris Cruz	Vice-presidente	Voluntária (Sem fins lucrativos)	Neide Isabel Galdino Miranda – Cozinheira	Auxiliar nos serviços de alimentação.	Contratada	Raimunda Silva Trindade	Presidente	Voluntária (Sem fins lucrativos)	Renata Cristina Euzébio de Souza	Auxiliar de creche	Contratada	Luana Anália Mendes	Auxiliar de creche	Contratada	Giovanna Nunes de Assis Segismundo	Assistente administrativo	Contratada
Nome	Função	Regime de contratação																											
Daniele Cristina de Oliveira	Secretária escolar	Contratada																											
Dayeny de Matos Veloso	Auxiliar do desenvolvimento Infantil	Contratada																											
Íris Cruz	Vice-presidente	Voluntária (Sem fins lucrativos)																											
Neide Isabel Galdino Miranda – Cozinheira	Auxiliar nos serviços de alimentação.	Contratada																											
Raimunda Silva Trindade	Presidente	Voluntária (Sem fins lucrativos)																											
Renata Cristina Euzébio de Souza	Auxiliar de creche	Contratada																											
Luana Anália Mendes	Auxiliar de creche	Contratada																											
Giovanna Nunes de Assis Segismundo	Assistente administrativo	Contratada																											

*[Handwritten signature]*



## Associação Fraternal "Corina Novelino"

Aníbal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG

CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei de U. P. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

106

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Com a execução deste projeto, as crianças poderão continuar tendo a oportunidade de participarem de atividades de higiene e saúde, coordenação motora ampla, através da pintura, música, dança, psicomotricidade, proporcionando desta maneira aos alunos criar de acordo com suas habilidades e experiências, elevar sua autoestima, desenvolver potenciais, favorecer o aprendizado e estimular a independência da criança, da criatividade, da imaginação, da atenção, da socialização e no desenvolvimento do mundo que a cerca.

Esta ação contínua produz resultados positivos e concretos, como melhoria no desempenho da independência da criança, elevação da autoestima, criatividade e exercício da cidadania.

a) Problema social que o serviço pretende solucionar:

Contribuir com a comunidade nos cuidados e aprendizados das crianças.

b) Impacto social do serviço e as transformações positivas e duradouras esperadas;

Aprendizado e crescimento das crianças enquanto cidadão perante a sociedade.

c) Área geográfica em que o serviço se insere,

A Creche se encontra na área urbana de Sacramento-MG

d) Por que executar o serviço?

Porque acreditamos que a educação é uma ferramenta para a melhoria da sociedade como um todo.

Com esse repasse complementar poderemos fazer algumas melhorias em nossa creche com tintas, pintura, serralheiro (estruturas metálicas) e pedreiro. Com essas reformas a infraestrutura da creche ficará melhor para bem atendermos nossas crianças.



# Associação Fraternal "Corina Novelino"

Aníbal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG

CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei de U. P. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

107

## 3. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
	Início: 01/01/21		Fim: 31/12/21	
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 2021	Nº	TOTAL	1º Partícipe Recurso Subvenção Repasse complementar	2º Partícipe Recurso Próprio
<b>I. Folha de pagamento:</b>				
1. Vencimentos;	1	R\$ 19.571,62		
2. Encargos Sociais; INSS e FGTS	2	R\$ 3.300,00		
<b>II. Material de consumo:</b>				
1. Combustíveis;	1	R\$ 2.700,00		
2. Gêneros de Alimentação;	2	R\$ 1.450,00		
3. Gás para Cozinha;	3	R\$ 100,00		
4. Material para Limpeza, Conservação e Higiene;	4	R\$ 600,00		
5. Material Gráfico;	5	R\$ 150,00		
6. Material Descartável;	6	R\$ 400,00		
7. Água, luz e telefone	7	R\$ 5.000,00		
<b>III. Remuneração de Serviços de Natureza Eventual:</b>				
1. Reparação, compra de móveis, aquisição (camas empilháveis), conservação de Bens e equipamentos;	1	R\$ 10.260,00		
2. Proteção e Segurança (monitoramento);	2	R\$ 300,00		
3. Contabilidade	3	R\$ 5.250,00		
<b>IV. Construção / Reforma:</b>				
1. Materiais para construção, reforma, vidraceiro, projeto de engenharia (bombeiro), Serralheiro (portas e portão), Materiais e mão de obra de eletricista.	1	R\$10.607,38		
2. Materiais para Instalação elétrica e Hidráulica;	2	R\$ 900,00		
3. Projeto de engenharia;	3	R\$ 1.000,00		
4. Extintor de incêndio e manutenção	4	R\$ 600,00		
5. Tintas; Pintura	5	R\$ 3.750,00	5. R\$ 1.500,00	
6. Calhas e Rufos	6	R\$ 2.861,00		
7. Serralheiro (Estruturas metálicas)	7	R\$ 6.200,00	7. R\$ 3.000,00	
8. Pedreiro e mão de obra	8	R\$ 9.000,00	8- R\$ 1.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 84.000,00</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>	<b>R\$ 89.500,00</b>

107



## Associação Fraternal "Corina Novelino"

Aníbal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG

CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei de U. P. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

**QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO** – Os recursos financeiros deverão ser aplicados em coerência com o plano de trabalho. Qualquer alteração no plano de trabalho deverá ser protocolada no Setor de Protocolo (Centro administrativo). O não cumprimento das obrigações pela entidade ou pela pessoa física destinatária do apoio financeiro, acarretará na restituição aos cofres públicos da importância recebida, devidamente corrigida.

106

Rz



# Associação Fraternal "Corina Novelino"

Anibal Ferreira Cândido, 655 Sacramento - MG

CNPJ: 02.235.393/0001-48 Lei de U. P. M. de nº 781 de 31 de agosto de 2001

129  
4/3

## 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### 1º Partícipe (Recurso recebido do Município)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00 R\$ 5.500,00				

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
	R\$ 7.000,00					

### 2º Partícipe (Recurso Próprio da Entidade)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho

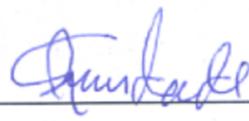
Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez

## 5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Sacramento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

**Pede Deferimento.**

Sacramento, 16/09/2021

Ass.: 

## 6. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Aprovado**

Sacramento, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Ass.: 

1º Partícipe (Município)